PORTARIA N° 879/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. ROSELI FERNANDES."

O Secretário de Administração do Município de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal n°. 403 de 03 de outubro de 2006, que alterou a Lei Municipal n°. 355 de 25 de agosto de 2005, que rege a Previdência Municipal:

Resolve:

Art. 1° Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. **ROSELI FERNANDES**, efetiva no cargo de Agente de Limpeza Escolar, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 12 de outubro de 2016 e término em 10 de novembro de 2016, conforme processo administrativo do FEMPAS, n°. **2016.05.00042P.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 12 de Outubro de 2016.

_____
Vinicius de Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT